



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERESSADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2025.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da através da Portaria nº. 18.471, de 09 de janeiro de 2025, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise do envelope da instituição financeira interessada no Chamamento Público nº. 005/205. Entregou os envelopes em 12 de junho de dois mil e vinte e cinco, o **BANCO BRADESCO S/A**. Dando sequência aos procedimentos, a C.M.L. procedeu à consulta nos cadastros de apenados descritos no subitem 5.3 do edital, tendo verificado a inexistência de impedimentos à participação da referida instituição no certame. Ato contínuo, procedeu-se à abertura e conferência dos documentos, os quais foram rubricados pelos presentes. Da análise dos documentos apresentados pela instituição **BANCO BRADESCO S/A**, verificou-se que a “Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS” (subitem 4.1.3, alínea “d” do edital) foi apresentada com seu prazo de validade expirado. Contudo, considerando que a mesma pode ser extraída eletronicamente, esta C.M.L. diligenciou e realizou a emissão da referida certidão. Quanto ao restante dos documentos, foram apresentados conforme exigido no edital. Ante todo o exposto, esta C.M.L. declara que a instituição financeira **BANCO BRADESCO S/A** atendeu aos requisitos do edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** no presente credenciamento. Tendo em vista o anteriormente exposto, a Senhora Presidente determinou que fosse aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme capítulo XI do edital, e que autos fossem encaminhados ao Setor de Licitações para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Mario Lucio Marques Pereira, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**IZABELA SILVA FERREIRA**  
*Presidente da C. M. L.*

**MARIO LUCIO MARQUES PEREIRA**  
*Secretário da C. M. L.*

**ISABELA FADINI DOS SANTOS**  
*Membro da C. M. L.*